ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (10.12.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 21h01min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 39ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 03.12.2012, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, comunicou aos Senhores Vereadores e à população que se encontrava à disposição na Secretaria da Casa, bem como no site oficial da Câmara o balancete do Legislativo referente ao mês de novembro/2012. Depois determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 12; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 04. Do item I constaram: PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs. 18, 19, 20/2012; PROJETO DE LEI Nºs. 128, 129, 130, 131, 132, de 6.12.2012; PROJETO DE LEI Nº 133/12, de 10.12.2012, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs.155, 156/12, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 386/12, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Elenita Rosa dos Santos, ocorrido em 7.12.2012; REQUERIMENTO N.º 387/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Pedrosa de Sá, ocorrido em 8.12.2012; REQUERIMENTO N.º 388/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Cardoso, ocorrido em 8.12.2012, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 385/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos Professores Doutores Paulo Alexandre Monteiro de Figueiredo e Fábio Erminio Mingatto, eleitos Coordenador e Vice-Coordenador Executivo do Campus Experimental de Dracena. Aprovado por unanimidade. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado o vereador MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente comunicou que, a pedido de familiares do vereador Pedro Gonçalves Viera, cedia um espaço na Sessão para a realização de uma homenagem ao vereador. Para tanto, a Sra. Deyse, tomou a Tribuna, dizendo que a partir de 2013 o vereador assumiria seu 6º mandato consecutivo na Câmara, motivo de muito orgulho para seus familiares e amigos por verem reconhecido a sai dedicação e generosidade. Falou também do trabalho desenvolvido por ele no Jardim Santa Clara e de sua forma solidária de ser. Seguindo, foi entregue um Cartão de Prata ao homenageado, que recebeu o recebeu muito emocionado. A Sra. Maria Madalena Correia

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

também usou a Tribuna elogiando o vereador, para em seguida entregar-lhe um presente. Todo o ato foi seguido de muitos aplausos dos presentes. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; e FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira. Não havendo mais manifestantes, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Ademir Ussifatti, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se ao período da Ordem do Dia e apreciação dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 389/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 129/2012, de 6.11.2012, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências. (um imóvel rural com área total de 90.802,26 de terras situado no Bairro Palmeiras, iniciando-se no marco 1 cravado nas margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, Km 646 202,39 metros, distante 22,00 metros do eixo da pista e divisa com as terras de propriedade de Jojo Distribuidor de Bebidas Ltda. - mat. 11.316). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável a maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 170, § 3º, letra “i”, do Regimento Interno, e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o mesmo Diploma legal. Os vereadores favoráveis deveriam permanecer como estavam, e os contrários deveriam se manifestar. Procedendo-se á votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Pedro Gonçalves Vieira; II - REQUERIMENTO Nº 390/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 130/2012, de 6.11.2012, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências. (um imóvel rural, constituído de parte do lote n.º 533, com área de terra de 6,9426 hectares, do Sítio São Pedro - Gleba A - objeto da matricula n.º 3.307). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável a maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 170, § 3º, letra “i”, do Regimento Interno, e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o mesmo Diploma legal. Os vereadores favoráveis deveriam permanecer como estavam, e os contrários deveriam se manifestar. Procedendo-se á votação, o projeto foi aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 391/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº. 131/2012, de 6.11.2012, que considerava urbana área de terra que especificava e dava outras providências. (um imóvel rural, com área total de 48.083,12 m2, situado no Bairro Palmeiras, iniciando-se no marco 1, cravado na confrontação da Estrada Municipal com a propriedade de Hatuzi Mioki - objeto da matricula 8.429). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável a maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 170, § 3º, letra “i”, do Regimento Interno, e que a votação seria pelo processo simbólico, de

acordo com o mesmo Diploma legal. Os vereadores favoráveis deveriam permanecer como estavam, e os contrários deveriam se manifestar. Procedendo-se á votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Pedro Gonçalves Vieira; IV - REQUERIMENTO Nº 392/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº. 133/2012, de 10.11.2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Transposição de recursos por anulação de dotações no valor de R$4.190.000,00) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi á votação, sendo aprovado por unanimidade; V - REQUERIMENTO Nº 393/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/12, de 6.12.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a doação de imóvel público à entidade Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia de Dracena e dava outras providências. (doação de um imóvel, localizado no Loteamento Residencial Vitória Régia para a entidade lar Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, constituída em 1989 e tem por objetivo abrigar idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA; CLAUDINEI MILLAN PESSOA; e JULIANO BRITO BERTOLINI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-3”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; VI - REQUERIMENTO Nº 394/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/12, de 6.12.12, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para doar imóveis públicos municipais e dava outras providências. (um imóvel urbano constituído de partes dos lotes 07 e 09, da quadra B, de formato irregular, localizado no município, medindo 825,59 m2, com a finalidade de instalação de empresas no município de Dracena e deverão observar os requisitos e procedimentos estabelecidos na Lei Complementar 359). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: JULIANO BRITO BERTOLINI; MILTON POLON; CLAUDINEI MILLAN PESSOA; PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-3”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Ao término dos requerimentos de urgência, passou-se á apreciação da matéria constante da pauta da Circular divulgada com antecedência: 1 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 123/12, de 19.11.2012, de autoria dos Vereadores Francisco

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

Eduardo Aniceto Rossi, que dispunha sobre a proibição do uso de capacete ou de qualquer equipamento similar que dificultasse a identificação da pessoa em estabelecimentos comerciais e de crédito e em repartições públicas deste município, e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI. Não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Nesse momento, o Senhor presidente destacou que os vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Juliano Brito Bertolini, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira, subscreveram regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 016/12, de autoria do Executivo, alterando o Plano Diretor do Município. Porém, como são necessárias a assinatura de 2/3 dos membros da Câmara para levar ao Plenário a apresentação de matérias em regime de urgência, o requerimento restou prejudicado. Em QUESTÃO DE ORDEM, o vereador Juliano Brito Bertolini solicitou ao Presidente que destacasse algumas partes do Projeto, lendo o teor do Projeto e o parecer jurídico da Casa, que foi contrário ao Projeto. O Presidente atendeu o vereador. Também em QUESTÃO DE ORDEM o vereador Milton Polon disse que fora contra o regime de urgência, atendendo o parecer do assessor jurídico da Casa. Em Questão de Ordem, o vereador José Antonio Pedretti disse que no caso de dúvida era importante ouvir o jurídico da Casa. Nesse momento, seguiu -se uma contenda entre os vereadores Juliano Brito Bertolini e José Antonio Pedretti, sobre o projeto que se pretendera submeter ao Plenário. Pedindo ordem, o Senhor Presidente interferiu na discussão, dando prosseguimento à sessão e comunicando que por ser aquela a última Sessão Ordinária do ano, de acordo com o Artigo 81 do Regimento Interno, submetia à apreciação dos Senhores Vereadores a ata da Sessão, ou seja da (quadragésima) 40ª Sessão Ordinária, do quarto (4º) ano da décima quinta legislatura (15ª). Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Antes de encerrar, agradeceu a todos, dizendo-se satisfeito com o trabalho realizado nos dois anos que presidira a Câmara. Às 23 horas encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =//=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/